



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 135/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

CÓPIA: ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna.

Prezada Sra. Anirleia de Oliveira de Paula,

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito às condições de acesso e permanência escolar dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação dos veículos e condutores do transporte escolar, bem como verificar a qualidade dos serviços prestados com o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Relação de todos os veículos (próprios ou terceirizados) atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, contendo identificação da placa, modelo e ano de fabricação.
- Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada um dos veículos atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
- Relação de todos os condutores atuais do transporte escolar municipal, contendo nome completo e CPF.
- Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos condutores atuais do transporte escolar municipal.
- Documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares relativa a todos os condutores atuais do transporte escolar municipal.

Podem ser utilizados como documentação comprobatória da realização do curso:

- CNH dos condutores (caso a informação sobre a realização do curso conste do documento).
- Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) ou outro documento oficial emitido pelo DETRAN que contenha essa informação.
- Certificado de realização do curso.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2024.10.07 10:01:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até 21/10/2024, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Goioerê-Pr, 07 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.10.07 10:04:50 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 154/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Auditoria no Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta as recomendações e prazo para cumprimento da regularização dos achados de auditoria no Serviço de Transporte Escolar.

Destaca-se que o processo de auditoria pode ser verificado em sua integralidade por meio das Comunicações Internas 135 e 145/2024, devidamente encaminhadas aos responsáveis pelo Serviço de Transporte Escolar, cito-os: Anirleia de Oliveira de Paula, Secretária Municipal de Educação e Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

Ademais, cumpre informar que o relatório de auditoria foi encaminhado no dia 14/11/2024 à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, com a indicação do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:36:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Porém, até a presente data não houve a manifestação dos responsáveis acima identificados, não sendo apresentados esclarecimentos adicionais, justificativas para as condições observadas, propostas de planos de ações para saneamento das desconformidades ou implementação das medidas recomendadas.

Nestes termos, encaminha-se a seguir as recomendações aplicáveis com a identificação do prazo para o devido cumprimento:

RECOMENDAÇÕES:

1 Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

2 Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

3 Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:36:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, informa-se a instauração de Homologação de Recomendações, bem como da inserção da fiscalização por acompanhamento no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício 2025 para a verificação do cumprimento das recomendações apresentadas.

Encaminha-se a presente homologação de recomendações à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, para conhecimento e providências no sentido de corrigir as inconformidades identificadas dentro do prazo estabelecido.

Goioerê, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:37:09 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna

002/2025

PARA: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO – Prefeito Municipal de Goioerê.

ÂNGELA MARIA SOUZA ZABOT – Secretária Municipal de Educação.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

Assunto: Encaminha, relatório das auditorias internas realizadas na Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2024.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, vimos através da presente, informar que essa Coordenadoria de Controle Interno realizou no exercício de 2024 dois processos de auditoria interna na Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto auditado os Serviços de Transporte Escolar e os Serviços de Alimentação Escolar:

Auditoria no Serviço de Transporte Escolar: O processo de auditoria no Serviço de Transporte Escolar encontra-se com a homologação de recomendações devido a existência de achados pendentes de saneamento, prazo para cumprimento em 07/04/2025.

Auditoria no Serviço de Alimentação Escolar: O processo de auditoria no Serviço de Alimentação Escolar encontra-se com a homologação de recomendações devido a existência de achados pendentes de saneamento, prazo para cumprimento em 05/05/2025.

Considerando a ocorrência da troca de gestores para o mandato 2025/2028, encaminha-se em anexo os respectivos relatórios de auditorias e homologações das recomendações exaradas no exercício 2024, para conhecimento e providências dos atuais gestores, no sentido de corrigir as inconformidades identificadas dentro do prazo estabelecido.

Goioerê, 10 de janeiro de 2025.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.01.10 11:17:32 -03'00'

PATRÍCIA ZAMPRONE

Controladora Interna

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 024/2025

PARA: ANGELA MARIA SOUZA ZABOT – Secretária Municipal de Educação.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

MONITORAMENTO DE AUDITORIA: Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, vimos por meio desta, informar que a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR está realizando o monitoramento das recomendações direcionadas ao serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino, conforme processo de auditoria protocolado no dia 10/01/2025 ao atual chefe do Poder Executivo e Secretária Municipal de Educação.

Destaca-se a seguir, as recomendações encaminhadas para implementação do Serviço de Transporte Escolar, com prazo para cumprimento em 07/04/2025:

1 Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.03.24 11:09:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

2 Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

3 Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, bem como a troca de gestores para o exercício 2025, solicitamos à Secretária Municipal de Educação, senhora ANGELA MARIA SOUZA ZABOT e ao Prefeito Municipal, senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, informações e documentos comprobatórios das medidas que estão sendo adotadas para o cumprimento das recomendações dentro do prazo estabelecido.

Ademais, ressaltamos que em caso de alteração dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no exercício 2025, os gestores deverão considerar os veículos que atualmente estão sendo utilizados, apresentando a relação atualizada dos veículos e demais documentos comprobatórios especificados nas recomendações em tela.

Goioerê, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.03.24 11:10:03 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 028/2025

PARA: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

CÓPIA: ANGELA MARIA SOUZA ZABOT – Secretária Municipal de Educação.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA: Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta o Relatório Final de Auditoria Interna no Serviço de Transporte Escolar.

1 INTRODUÇÃO

O processo de Auditoria Interna no Serviço de Transporte Escolar foi protocolado no dia 10/01/2025 ao atual chefe do Poder Executivo e Secretária Municipal de Educação.

Os achados de auditoria e as recomendações pertinentes foram devidamente apresentadas aos atuais gestores, para adoção das medidas necessárias dentro do prazo estabelecido, com vencimento em 07/04/2025.

2 OBJETIVO

Verificar a implementação das recomendações resultantes da Auditoria Interna realizada no Serviço de Transporte Escolar.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.04.10 08:02:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

3 METODOLOGIA ADOTADA

Para avaliar os achados de auditoria, foram adotados os seguintes critérios:

- **Implementada:** No caso de o achado de auditoria ter sido regularizado.
- **Não implementada:** Quando o gestor não implementou as recomendações dos achados de auditoria.
- **Parcialmente implementada:** Quando o gestor considerou finalizada a implementação da recomendação, porém restam achados de auditoria pendentes de implementação.
- **Em implementação:** Comprovação de ações que estão em andamento, para a implementação das recomendações pertinentes aos achados de auditoria.
- **Não mais aplicável:** Quando for constatada a alteração de fatos que tornaram inviáveis as implementações dos achados de auditoria.

4 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

O processo de Auditoria Interna no Serviço de Transporte Escolar foi protocolado no dia 10/01/2025 ao Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO e à Secretária Municipal de Educação, senhora ANGELA MARIA SOUZA ZABOT, com o objetivo de que os atuais gestores se manifestassem para a apresentação de esclarecimentos adicionais, justificativas para as condições observadas, propostas de planos de ações para saneamento das desconformidades ou implementação das medidas recomendadas, dentro do prazo estabelecido de 07/04/2025.

No dia 24/03/2025 encaminhamos o Relatório de Monitoramento das Recomendações, aos gestores mencionados no parágrafo anterior, onde solicitamos informações e documentos comprobatórios das medidas adotadas para o cumprimento das recomendações dentro do prazo estabelecido de 07/04/2025, e que no caso de alteração dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no exercício 2025, os gestores deveriam considerar os veículos que atualmente estão sendo utilizados, apresentando a relação atualizada dos veículos e demais documentos comprobatórios especificados nas recomendações pertinentes aos achados.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.04.10 08:02:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPI/MF Nº 78.198.975/0001-63

No entanto, até a presente data ressaltamos que não houve a manifestação dos gestores responsáveis pela implementação das recomendações dos achados de auditoria.

5 CONCLUSÃO

Destacamos a seguir, a avaliação da implementação dos achados de auditoria do Serviço de Transporte Escolar:

Achado 1 Os veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino não possuem autorização do DETRAN para esse fim.

Recomendação: Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

NÃO IMPLEMENTADA.

Achado 2 Há veículo sendo utilizado para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.

Recomendação: Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

NÃO IMPLEMENTADA.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.04.10 08:02:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 3 Há condutores do transporte escolar que não foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar.

Recomendação: Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

NÃO IMPLEMENTADA.

6 ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Com base no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.766/2007, que dispõe sobre “Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná” e que “Em caso da não tomada de providências pelo Prefeito para regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a Coordenadoria de Controle Interno comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do regimento próprio editado pela Corte, sob pena de responsabilidade solidária”.

Nestes termos, encaminhamos o presente Relatório Final de Auditoria Interna nos Serviços de Transporte Escolar, ao Prefeito Municipal, senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, para conhecimento e providências necessárias, no sentido de corrigir as inconformidades identificadas em cumprimento as normativas pertinentes.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.04.10 08:03:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Destaca-se, contudo, que as conclusões acima mencionadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados por esta verificação, não validam irregularidades não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

Goioerê, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2025.04.10 08:03:41 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ / CNPJ Nº 78.198.975/0001.63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicação Interna Nº 499/2025

Goioerê-Pr, 05 abril de 2025.

À
Senhora Patrícia Zamprone
Controladoria Interna do Município de Goioerê

Assunto: Regularização de veículos destinados ao transporte escolar

Prezada Senhora,

Em atenção a comunicação interna nº 024/2025, informamos que estamos em processo de regularização dos veículos relacionados para autorização de transporte escolar junto ao DETRAN/PR.

Adicionalmente, notificamos a empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024 para que também proceda com a regularização de seus veículos. Cumpre-nos destacar que, conforme nota recebida, a empresa terceirizada já efetuou a substituição do ônibus M.Benz, placa DPF-7685.

No tocante aos condutores vinculados ao quadro próprio, informamos que todos possuem os cursos exigidos para o exercício da função no transporte escolar. Estamos, ainda, implementando rotinas e procedimentos de controle específicos para estes motoristas, garantindo maior segurança e conformidade com as exigências legais.

Dessa forma, solicitamos a concessão de um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a completa regularização dos veículos de nossa frota. Ressaltamos que, até o presente momento, apenas um veículo encontra-se com o certificado emitido. Destacamos, ainda, que aguardamos a finalização do processo licitatório para aquisição de pneus, e paralelamente, estamos instalando câmeras de ré, faixas refletivas e retrovisores dianteiros, conforme determinações do DETRAN/PR para a aprovação dos veículos destinados ao transporte escolar.

Segue em anexo planilha de veículos utilizados no transporte escolar.

Certos de contarmos com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Angela Maria Souza Zabor
Secretária Mun. da Educação

Port. 006/25 de 07/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 78.198.975/0001-63

VEÍCULOS FROTA PRÓPRIA UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PLACA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	FROTA
1. BCZ8E35	2019 – M. BENZ/CAIO LO 916. ORE	2018	215
2. BCZ8E33	2019 – M. BENZ/CAIO LO 916. ORE	2018	216
3. BAZ7060	2017 – VW/NEOBUS MINI ESC	2016	229
4. BCX2F82	2019 – RENAUT/MASTER TRANS ESC	2018	237
5. BCX2F88	2019 – RENAUT/MASTER TRANS ESC	2018	238
6. BCX2F90	2019 – RENAUT/MASTER TRANS ESC	2018	239
7. BCX2F86	2019 – RENAUT/MASTER TRANS ESC	2018	240
8. AUY2872	2012 – AGRALE/MASCA - GRANMINI	2011	806
9. BEX6E28	2021 – IVECO/BUS 10-190E	2020	800 ¹
10. BEX6E34	2021 – IVECO/BUS 10-190E	2020	801 ²
11. SEB0E13	2023 – VW NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022	803 ³

Frota 800¹, 801² e 803³ – Cedidos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná

Goioerê, 05 de abril de 2025.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/04/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0002226/2025

Número do processo: 0067.0002226/2025

Solicitação: 44 - ENCAMINHA

Número do documento:

Requerente: 6854 - ANGELA MARIA SOUZA ZABOT

Beneficiário: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Endereço: Rua DO CONTORNO LESTE Nº 00450 - 87360-000

Complemento: CASA

Loteamento:

Telefone: (44) 9904-4326

E-mail: angela_zabot@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 10/04/2025 10:42

Súmula: ENCAMINHA : ASSUNTO REGULARIZAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRASPORTE ESCOLAR

Observação:

Número único: 20G.243.IB5-72

Número do protocolo: 88061

CPF/CNPJ do requerente: 815.575.239-91

CPF/CNPJ do beneficiário: 052.805.709-07

Bairro: JARDIM CURITIBA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (44) 99904-4326

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

ANGELA MARIA SOUZA ZABOT
(Requerente)

Hora: 10:42:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 091/2025

PARA: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

ANGELA MARIA SOUZA ZABOT – Secretária Municipal de Educação.

ADEMILSON DA SILVA SANTANA – Diretor do Departamento de Educação.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

Goioerê, 24 de novembro de 2025.

Assunto: Relatório Final de Monitoramento da Auditoria Interna realizada no Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta o Relatório Final de Monitoramento da Auditoria Interna realizada no Serviço de Transporte Escolar.

Considerando a Homologação das Recomendações pertinentes aos achados de auditoria interna realizada no Serviço de Transporte Escolar, com prazo para implementação em 07/04/2025;

Considerando que a auditoria interna no Serviço de Transporte Escolar teve início no exercício de 2024, e que houve a troca de gestão, e mesmo o processo tendo sido encaminhado integralmente aos novos gestores, com informações, orientações e prazos para a implementação dos achados, não foi possível o cumprimento do prazo estabelecido para a sua regularização;

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.11.24 08:14:16-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Considerando que, após o prazo estabelecido para a implementação dos achados, foi possível verificar, por meio do monitoramento dos Serviços de Transporte Escolar realizado por esta Coordenadoria de Controle Interno, que a Secretaria Municipal de Educação está se empenhando na regularização dos achados, prezando sempre pela qualidade, segurança e eficiência dos serviços oferecidos por meio do transporte escolar municipal;

Apresenta-se, a seguir, o relatório de regularização dos achados da auditoria interna realizada no Serviço de Transporte Escolar:

Achado 1 Os veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino não possuem autorização do DETRAN para esse fim.

Recomendação: Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

IMPLEMENTADA: Os veículos da frota municipal utilizados no transporte escolar foram devidamente regularizados, conforme extrato do Detran/PR anexo a este relatório. Quanto aos veículos de placas BEX-6E28 e BEX-6E34, constatou-se que se tratam de veículos cedidos pela Secretaria Estadual da Educação e que se encontram na fase final de regularização.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.11.24 08:14:37-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 2 Há veículo sendo utilizado para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.

Recomendação: Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

IMPLEMENTADA: O veículo foi devidamente substituído.

Achado 3 Há condutores do transporte escolar que não foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar.

Recomendação: Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.

IMPLEMENTADA: Conforme informações repassadas pelo Departamento de Educação, atualmente todos os condutores possuem o curso especializado necessário para o desempenho de suas atividades no transporte escolar.

Nestes termos, encaminhamos o presente Relatório Final de Monitoramento da Auditoria Interna nos Serviços de Transporte Escolar ao Prefeito Municipal, senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, à Secretária Municipal de Educação, senhora Ângela Maria Souza Zabet, e ao Diretor do Departamento de Educação, senhor Ademilson da Silva Santana, para conhecimento de que as irregularidades inicialmente apontadas foram devidamente corrigidas.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.11.24 08:14:59-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Destaca-se, contudo, que as conclusões acima mencionadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados por esta verificação, não validam irregularidades que eventualmente não tenham sido detectadas na análise, nem eximem anomalias identificadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.11.24 08:15:39-03'00'

PATRÍCIA ZAMPRONE
Controladora Interna

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BEX-6E28
Marca / Modelo: IVECO/BUS 10-190E (416080)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 039393/2021 Validade: 23/01/2022



Autorização vencida em 23/01/2022.

Nova Pesquisa

Fechar

topo



Frota 800 - Cedido pela Secretaria Estadual de Educação.



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BEX-6E34

Marca / Modelo: IVECO/BUS 10-190E (416080)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 039392/2021 Validade: 23/01/2022



Autorização vencida em 23/01/2022.

Nova Pesquisa

Fechar

topo

Frota 803 - Cedida pela Secretaria Estadual da Educação.



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: SEB-0E13

Marca / Modelo: VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR (417503)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 085438/2025 Validade: 02/02/2026



Autorização vigente até 02/02/2026.

Nova Pesquisa

Fechar

topo



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BCX-2F86

Marca / Modelo: RENAULT/MASTER TRANS ESC (463823)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 085443/2025 Validade: 02/02/2026



Autorização vigente até 02/02/2026.

Nova Pesquisa

Fechar

topo



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BCX-2F90

Marca / Modelo: RENAULT/MASTER TRANS ESC (463823)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 085448/2025 Validade: 02/02/2026



Autorização vigente até 02/02/2026

Nova Pesquisa

Fechar

topo



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BCX-2F88

Marca / Modelo: RENAULT/MASTER TRANS ESC (463823)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 085899/2025 Validade: 09/02/2026



Autorização vigente até 09/02/2026.

Nova Pesquisa

Fechar

topo



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BCX-2F82

Marca / Modelo: RENAULT/MASTER TRANS ESC (463823)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 085445/2025 Validade: 02/02/2026



Autorização vigente até 02/02/2026.

Nova Pesquisa

Fechar

topo



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BAZ-7A60

Marca / Modelo: VW/NEOBUS MINI ESC (417577)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 085447/2025 Validade: 02/02/2026



Autorização vigente até 02/02/2026.

Nova Pesquisa

Fechar

topo



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BCZ-8E33

Marca / Modelo: M.BENZ/CAIO LO 916.ORE (463067)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 085446/2025 Validade: 02/02/2026



Autorização vigente até 02/02/2026.

Nova Pesquisa

Fechar

topo



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: BCZ-8E35

Marca / Modelo: M.BENZ/CAIO LO 916.ORE (463067)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 086508/2025 Validade: 22/02/2026



Autorização vigente até 22/02/2026.

Nova Pesquisa

Fechar

topo





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 24/11/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0007003/2025

Número do processo:	0067.0007003/2025	Número único:	737.2W0.L00-00
Solicitação:	26 - COMUNICAÇÃO INTERNA	Número do protocolo:	92842
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	12428 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	CPF/CNPJ do beneficiário:	051.222.049-26
Beneficiário:	6978 - ADEMILSON DA SILVA SANTANA	Bairro:	JARDIM LINDOIA
Endereço:	Avenida AMAZONAS-2 Nº 280 - 87360-000	Município:	Goioerê - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(44) 3521-8900	Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo		
Localização atual:	001.001.001 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Francielle Maia da Silva	Atualmente com:	Francielle Maia da Silva
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	24/11/2025 08:35	Procedência:	Interna
Súmula:	RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA REALIZADA NO SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
(Requerente)

Hora: 08:35:25



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 24/11/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0007002/2025

Número do processo:	0067.0007002/2025	Número único:	679.0L2.5Q9-1L
Solicitação:	26 - COMUNICAÇÃO INTERNA	Número do protocolo:	92841
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	12428 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:	388315 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Bairro:	JARDIM LINDOIA
Endereço:	Avenida AMAZONAS-2 Nº 280 - 87360-000	Município:	Goioerê - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(44) 3521-8900	Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo		
Localização atual:	001.001.001 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Francielle Maia da Silva	Atualmente com:	Francielle Maia da Silva
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	24/11/2025 08:33	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA REALIZADA NO SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR		
Observação:			

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
(Requerente)

Hora: 08:33:13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/11/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0007000/2025

Número do processo: 0067.0007000/2025

Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 12428 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Beneficiário: 45470 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO

Endereço: Avenida AMAZONAS-2 Nº 280 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 3521-8900

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/11/2025 08:31

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA REALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Observação:

Número único: IJ5.392.815-34

Número do protocolo: 92839

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: JARDIM LINDOIA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
(Requerente)

Hora: 08:31:24